



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 2 (dois) da sessão plenária ordinária **virtual** de processos eletrônicos do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia vinte e três de fevereiro de 2024 e encerrada às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de fevereiro de 2024, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento e suspeição especificadas nos respectivos processos: Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot e Delane Marcolino Ferreira.

Não proferiram votos, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Antônio Gomes de Vasconcelos e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo. Também não proferiu voto a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, convocada para substituir no c. TST.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual pela Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Maria Christina Dutra Fernandez.

I. Processo PJe n. 0014021-69.2023.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Agravante: Município de Ubaí

Advogado: Adão Fagner Queiroz Xavier – OAB/MG 180529

Agravadas: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região (1)

Casilene Barbosa de Souza (2)

Advogado: Valter da Cruz Silva – OAB/MG 140933 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pelo MUNICÍPIO DE UBAÍ, pelo princípio da fungibilidade, e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.
Impedidos: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Marcelo Moura Ferreira.

II. Processo PJe n. 0014069-28.2023.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage
Agravante: Município de Ubaí
Advogado: Adão Fagner Queiroz Xavier – OAB/MG 180529
Agravadas: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região (1)
Maria Cardoso de Barros (2)
Advogado: Valter da Cruz Silva – OAB/MG 140933 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pelo MUNICÍPIO DE UBAÍ, aplicando o princípio da fungibilidade, e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.
Impedidos: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Marcelo Moura Ferreira.

III. Processo PJe n. 0010206-23.2019.5.03.0156 AgRT (ED)

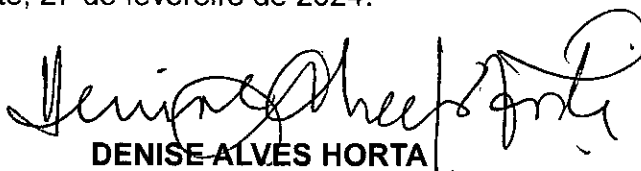
Relator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
Embargante: Auto Posto Kalfar LTDA.
Advogados: Júlia Passos Hussein – OAB/SP 226977
Alessandro Homem de Mello Hussein – OAB/SP 326105

Parte contrária: Ana Roberta da Silva e Souza
Advogado: Ítalo Borges Florêncio de Paula – OAB/MG 168542

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negar provimento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.
Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.


DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 25/03/2024 no Portal do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - MG (divulgado no dia útil anterior).